CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
Autor: Ver. Walteir Alves Pinto

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Governador ***Francisco Flamarion Portela*** pelos relevantes serviços prestados ao Estado, e ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 11 de junho de 2002.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente - CMBV

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

dim Floresta, Jardim Equatorial e Bela Vista, município de Boa Vista-RR.

VALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 148.566,68 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), pagos através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional - Programática: 154510381.014, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00

VIGÊNCIA: 15 (Quinze) DC, contados a partir de no máximo 10 (dez) dias da assinatura desta ordem.

ASSINAM: Nélio Afonso Borges, Secretário Municipal de Obras, Anilton Moreira de Menezes, Diretor de Obras e Consuelo de Oliveira Nóbrega, pela contratada.

Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2002.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2002
FIRMA: ESTACON ENGENHARIA S.A
Inscrita no CNPJ: 04.946.406/0001-12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2001
PROCESSO: 804-CL/2001

FISCAIS: Anilton Moreira de Menezes, Engº Civil CREA 2342 D/AM/RR e Roque Afonso Lawisch, Engº Civil CREA 54.450 D/RS.

OBJETO: Serviços de Macro Drenagem do Igarapé Pricumã, no município de Boa Vista - RR.

VALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 5.295.958,06 (Cinco Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Seis Centavos), sendo: 5.187.306,14 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), referentes ao Convênio, e R$. 108.651,92 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) referentes a Contrapartida do Convênio, pagos através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

CONVÊNIO: PMBV/FUNASA

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional - Programática: 155120391.019, Categoria Econômica:4.4.90.51.00 e Notas de Empenho nº 000331 e 000332.

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses, contados a partir de no máximo 10 (dez) dias da assinatura desta ordem.

ASSINAM: Nélio Afonso Borges, Secretário Municipal de Obras, Anilton Moreira de Menezes, Diretor de Obras e Cátia Marley de Queiroz Maduro, pela contratada.

Boa Vista - RR, 07 de Junho de 2002.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2002
FIRMA: OBRASIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Inscrita no CNPJ: 03.342.044/0001-98
CARTA CONVITE Nº 176/2002
PROCESSO: 347-CL/2002

FISCAL: Sílvio de Oliveira Fernandes, Técnico em Edificações CREA 0019 AP/RR.

OBJETO: Serviços de Restauração de Ruas com Calçamento em Paralelepípedos Graníticos em Diversos Bairros do município de Boa Vista - RR.

VALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 38.550,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais), pagos através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional - Programática: 154510381.016, Categoria Econômica:3.3.90.39.00 e Nota de Empenho nº 000802.

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) DC, contados a partir de no máximo 10 (dez) dias da assinatura desta ordem.

ASSINAM: Nélio Afonso Borges, Secretário Municipal de Obras, Anilton Moreira de Menezes, Diretor de Obras e Francisca Macário Leite, pela contratada.

Boa Vista-RR, 01 de Abril de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO Nº 368/02-CL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/02
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender ao Hospital da Criança Santo Antônio, no município de Boa Vista-RR.
INTERESSADO: CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. DE SERV. LTDA

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica a empresa CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. DE SERV. LTDA., que deferiu seu pedido de reconsideração no processo epigrafado, habilitando-a a participar da segunda fase do processo licitatório em foco.

A decisão, na íntegra, encontra-se nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, informamos a quem possa interessar, que a reunião pública para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, acontecerá às 15 (quinze) horas do dia 18 de junho de 2002.

Judith Moura
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
Autor: Ver. Walteir Alves Pinto

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Governador Francisco Flamarion Portela pelos relevantes serviços prestados ao Estado, e ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 11 de junho de 2002.

Flavio dos Santos Chaves
Presidente - CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Flávio dos Santos Chaves
Vice-Presidente:
Aldo Dantas Sales
Primeiro Secretário:
Marcos Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Ivo Rodrigues Catanhede Filho

Alfonso Rodrigues do Vale, Artur Salomão Ribeiro Borges, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, José Algusto Carvalho Brito, Maria de Lourdes Pinheiro, Natanael Alves do Nascimento, Odete Irene Domingues, Otoniel Ferreira de Souza, Rubem da Silva Bento, Severino Duarte da Silva e Walteir Alves Pinto.